



Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Federação Portuguesa de Bridge, realizada em 25 de Novembro de 2024

Pelas 18h30 do dia 25 de Novembro de 2024, reuniu a Assembleia Geral Extraordinária da Federação Portuguesa de Bridge (FPB), por vídeo conferência, em segunda convocação, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Deliberar sobre uma proposta da Direção de alteração dos Estatutos da FPB.

A Assembleia Geral foi dirigida por Inocêncio Araújo, Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Participaram 7 (sete) delegados, conforme lista apensa à presente ata, com as participações assinaladas e rubricadas pelo Presidente da Mesa.

Para além dos mencionados delegados, esteve presente Pedro Salgueiro, Presidente da FPB, sem direito a voto.

Dando início aos trabalhos, antes de se entrar na Ordem do Dia, o Presidente da Mesa começou por agradecer aos delegados a participação nas várias Assembleias Gerais realizadas ao longo do mandato prestes a terminar. Informou ainda que recebera comunicações da delegada Anabela Oliveira e do delegado Vítor Carvalho, a informar que não poderiam participar nesta Assembleia Geral, por motivos profissionais, e que manifestavam a sua concordância com a proposta de alteração aos estatutos, apresentada pela Direção.

Dada a palavra ao Presidente da FPB, este começou por fazer uma apresentação do enquadramento legal e dos objetivos da proposta da Direção, a que se seguiu a apresentação, com o apoio de um ficheiro em "Power Point", dos artigos e alterações a introduzir nos Estatutos da FPB, a saber:

No **artigo 39º (Eleições)**, introduzir um novo ponto 4, com o seguinte texto:

4. A proporção de pessoas de cada sexo nos órgãos Direção, Conselho de Arbitragem, Conselho Fiscal, Conselho de Justiça, Conselho de Disciplina e Conselho Técnico, não pode ser inferior a 33,3%.

Os pontos seguintes deste artigo são renumerados.

No **artigo 40º (Duração do Mandato)**, o ponto 5 passa a ter a seguinte redação:

5. No caso de renúncia ao mandato, os titulares dos órgãos federativos, referidos nos números anteriores, não podem candidatar-se para o mesmo órgão, nas eleições imediatas, nem nas que se realizem no quadriénio subsequente à renúncia, exceto nos casos motivados por incompatibilidade superveniente.

No **artigo 49º (Mesa da Assembleia Geral)**, introduzir um novo ponto 2, com o seguinte texto:

2. A proporção de pessoas de cada sexo na Mesa da Assembleia Geral, não pode ser inferior a 33,3%.

Os pontos seguintes deste artigo são renumerados.

No **artigo 64º (Regulamento Disciplinar)**, o parágrafo atual passa a ser o ponto 1 e é acrescentado um ponto 2, com o seguinte texto:

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a FPB manterá disponível um canal de denúncia interna, destinado a factos suscetíveis de configurarem infração de normas de defesa da ética desportiva, nos termos e para os efeitos da Lei nº 93/2021, de 20 de Dezembro, ou de outras que venham a revogá-la.

Terminada a apresentação, o Presidente da Mesa deu a palavra aos delegados, para pedidos de esclarecimento e comentários.

Interveio o delegado Rocha Pinto, referindo que:

- a) Na sua opinião, as comunicações de aprovação da proposta de alteração aos estatutos, recebidas pelo Presidente da Mesa, não deveriam ser contabilizadas como votos favoráveis;
- b) Considerava que, apesar da proposta de alteração ao ponto 5, do artigo 40º, constituir uma melhoria e um avanço, face ao texto original, discordava das limitações impostas pelo ponto em apreciação, visto que podem existir outros motivos válidos para que um delegado renuncie ao seu mandato.

Terminado o debate, o Presidente da Mesa informou que, não havendo oposição, as alterações aos quatro artigos iriam ser votadas em bloco, e que a proposta, para ser aprovada, seria requerido o voto favorável de três quartos do número dos delegados presentes

Não tendo havido qualquer outro pedido de intervenção, o Presidente da Mesa submeteu a proposta de alteração dos Estatutos à votação, tendo esta sido aprovada por maioria dos delegados presentes, com 6 votos a favor e 1 abstenção.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram dados como terminados pelas 19H30, encerrando-se a presente Assembleia Geral.

A presente ata foi posteriormente aprovada por unanimidade dos delegados presentes na Assembleia Geral.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



(Inocência Pavese de Almeida Araújo)

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

LISTA DE PRESENCAS

| DELEGADOS | | PARTICIPAÇÃO |
|---|-------------|--------------|
| | Associações | |
| João Paulo Martins da Rocha Pinto | Clubes | @ |
| Paulo Manuel Mendes Gordo | Clubes | @ |
| | Clubes | |
| | Clubes | |
| | Clubes | |
| António Manuel Bandeira Pires das Neves | Praticantes | @ |
| Fernando António dos Reis Pombo | Praticantes | @ |
| | Praticantes | |
| António Eanes | Árbitros | @ |
| | Árbitros | |
| | Árbitros | |
| | Professores | |
| | Professores | |
| | Professores | |
| | ARBL | |
| | ABM | |
| Paulo Miguel Lima | ARBN | @ |
| Francisco José Fernandes Matos da Costa | ABC | @ |
| | ABA | |

